

O 'movimento' LGBT de Santa Catarina: polêmicas e questões

The LGBT 'community' of Santa Catarina: polemics and questions

Wagner Xavier Camargo¹³

RESUMO

Partindo de uma polêmica levantada por um grupo de delegados de Santa Catarina sobre sua ida ou não à conferência nacional LGBT de Brasília devido à falta de verba e apoio das esferas governamentais, este ensaio discute o estabelecimento de uma sociedade de ressentidos, que clama por reconhecimento. A liberdade em se manifestarem, e mesmo a autonomia com que o faziam, trouxeram à tona uma preocupação cara a todos nós: o que daria suporte à vida e à subjetividade desses indivíduos? O que está em oposição? Há reais lutas de resistência? Viveríamos nas eternas e lineares oposições binomiais: governantes versus governados? O artigo conclui que para além de Santa Catarina e de seu movimento LGBT incipiente e mal organizado, que nem estava preparado discursivamente para uma representatividade política maior, há que se pensar na arquitetura de uma reivindicação de direitos LGBT, que contemplem a diversidade sexual e de gêneros em todo o território nacional.

Palavras-chave: Movimento LGBT. Políticas de reconhecimento. Estudos de gênero.

ABSTRACT

Based on a polemic round the trip of some representatives from Santa Catarina to Brasília in sense to participate at the National Conference of LGBT community, this essay discusses the establishment of a reclaimed society, whose claims for recognition. The spoken freedom and the behaved autonomy bring us some concerns to be considered: what do give support to the live and the subjectivity of these individuals? What is in opposition? Are there real fights for resistance? Or do we live in eternal binomial oppositions? This article concludes that beyond Santa Catarina LGBT community and their incipient actions in the local landscape (which wasn't prepared for a wide discursive representation), it is essential to consider a very well structured discourse about LGBT Rights, which one could give the real attention to the sexual and gender diversities all over the country.

Key Words: LGBT Community. Policies of Recognition. Gender studies.

¹³ Doutorando do PPGICH da UFSC.

1 SITUANDO A PROBLEMÁTICA

Este artigo¹⁴ inicia-se trazendo um acontecimento emblemático, ocorrido em maio de 2008, e transformado em polêmica por representantes de movimentos sociais de Santa Catarina em Fórum de discussão *on-line*. As mensagens eram trocadas principalmente entre os delegados eleitos que se deslocariam a Brasília, a fim de participarem da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)¹⁵, proposta pelo Governo federal.

Tal ação do governo brasileiro relacionada à organização da dita Conferência responde a uma tendência mundial de descentralização de soberania, nos atuais moldes da globalização. Atualmente cada vez mais temos novas e diferenciadas oportunidades operativas para a participação política de atores e sujeitos distintos do Estado, como é o caso da população plural representada pelo segmento LGBT.

Segundo a versão oficial do governo sobre a Conferência LGBT, nas palavras de Paulo Vannuchi¹⁶ (2008, p.01)

[tal iniciativa] representa um marco histórico na luta pela Cidadania e Direitos Humanos da população GLBT, tendo a grande responsabilidade de discutir e propor, de forma coordenada e com a garantia de participação popular, as políticas que nortearão as ações dos Poderes Públicos.

A tentativa de diálogo e de propor ações representa um “marco histórico” e um ineditismo em relação a esse agrupamento, mas não em direção a outras minorias ou outros setores sociais (como, por exemplo, grupos de mulheres, de índios ou mesmo de negros), como uma política de reconhecimento e de redistribuição, em termos de Paulo Krishcke (2003). Essa tem sido, diga-se de passagem, uma marca registrada — amplamente aplicada pelas gestões Lula — dentro de um espectro de super-valorização de políticas públicas a inúmeros segmentos sociais.

É importante frisar que não é o objetivo deste ensaio analisar a proposta do governo, ou mesmo argumentar pró ou contra o *corpus* jurídico de enunciações

¹⁴ LGBT faz referência a “lésbicas, gay, bissexuais e transgêneros”

¹⁵ Importante frisar que a própria sigla GLBT muda para LGBT como uma das sugestões finais da Conferência, isso com o propósito de clamar por um aumento de participação política de grupos lésbicos. Este artigo não discutirá o emprego lingüístico, apenas adotará a sigla como foi convencionado seu uso.

¹⁶ Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

em torno da Conferência. O que se estabelece aqui como fio da análise é a polêmica posta pelos delegados eleitos para representar Santa Catarina, sobre o custeio de sua participação na Conferência Nacional¹⁷.

Tal polêmica gerada pelos “conferencistas em potencial” — em semanas prévias — que deveria estar centrada na constituição de um discurso comum ou na edificação de posicionamentos políticos coletivos para o evento que aconteceria, estava posta na duvidosa viagem à Brasília. Há menos de duas semanas não se tinham passagens compradas, ou sequer meio de transporte definido e destinado a tal propósito.

Não cabe aqui, nesse momento, discutir compra de passagens ou obrigações para com relação ao deslocamento do aglomerado a Brasília ou assuntos correlatos a tal problema logístico. Pretende-se decompor o acontecido e propor algumas reflexões.

Uma voz uníssonas proclamava que os culpados *eram* — ou como sempre são nos discursos insuflados proferidos — os governantes: tanto das esferas municipal quanto estadual de Santa Catarina. Não houve discussão, mas acusações. O veredicto era encaminhado, como nas palavras de uma militante, nos seguintes termos: “*Isso é imoral. Ou vamos a Brasília, ou vamos... problema do governo*”.

Distanciando-se dos fatos, num primeiro momento, percebe-se que se outorga uma concepção de falta de moralidade por parte de um dos envolvidos na contenda: no caso, de parte do(s) governo(s): é uma imoralidade ou falta de moralidade o não compromisso com o coletivo (dos delegados). Nesse sentido, como bem destacaram Héctor Leis e Selvino Assmann (2007, p.154), “moral tem a ver com comportamento prático, com o fato de haver normas que servem na prática como critério para avaliarmos o comportamento humano”. E, supõe-se que na falta delas, incorre-se na imoralidade.

Por outro lado, e de acordo com Krishcke (2003, p.10), há uma atribuição de iniciativas de grupos sociais para a construção de políticas públicas por parte dos “próprios atores sociais, o que leva a avaliar positivamente as parcerias que se estabelecem com órgãos públicos, em políticas de reconhecimento e de redistribuição”. Nesse caso, era claro o unilateralismo da argumentação, pedindo a

¹⁷ Apesar de estarem em seus plenos direitos de reivindicação (Artigo 31, parágrafo único do documento supracitado: “*As despesas das Conferências Estaduais, bem como o deslocamento dos Delegados /as para Conferência Nacional correrão por conta dos Estados*”), o que se propõe aqui é de outra natureza, ou seja, reflexões sobre o ocorrido.

legitimação do ‘reconhecimento e da redistribuição’ (talvez de dinheiro ou passagens) em benefício dos delegados em questão.

Em tempo, duas reflexões: estaria o movimento LGBT catarinense preparado para um posicionamento prático-crítico em relação à proposta de governo em criar políticas públicas voltadas ao beneficiamento da vida sócio-cultural e política do próprio movimento? Ou ainda, numa dimensão associada: haveria um **movimento** (concreto e politizado) LGBT em Santa Catarina, munido de ideologias para a ‘transformação social’?

Mais importante do que uma análise sobre o fato ocorrido – a ida ou não à Conferência Nacional – e seus desdobramentos ideológicos e sociais, este ensaio propõe um exercício reflexivo sobre algumas considerações gerais acerca das posturas e discursos trazidos à baila por aqueles que se consideram parte do “movimento LGBT”. Sabemos que decompor os significados simbólicos das ações sociais desse e de outros grupos vinculados às mesmas questões e analisar as lógicas filosóficas que orientam comportamentos e manifestações, necessitaria de um mergulho filosófico mais profundo. Faremos, então, algo menos ambicioso.

2 UMA POLÊMICA PARTICULAR

Michel Foucault (1997, p.591) atesta um aspecto particular e interessante do que vem a ser uma polêmica:

[...] como ocorre na prática jurídica, a polêmica não oferece a possibilidade de uma discussão partidária; ela instrui um processo; não tem a ver com um interlocutor, mas com um suspeito; ela reúne as provas da sua culpabilidade e, ao designar a infração que cometeu, pronuncia o veredicto e anuncia a condenação.

Obviamente as correspondências eletrônicas, anteriores à viagem, eram recheadas de acusações e negavam-se a uma discussão sobre o que de fato mobilizava o agrupamento de delegados. No que se pode designar de uma “interlocação surda”, condenavam a inação do governo para com o transporte ao evento.

Apresentavam, inclusive, provas dessa culpabilidade: trechos de ofícios liberando verbas, partes de mensagens eletrônicas designando pessoas a

tomarem “providências” e coisas do tipo. A condenação estava anunciada: o governo é culpado, da esfera municipal à federal. Sem misericórdia!

O processo de acusação ao governo seguiu-se, insistentemente, através de múltiplas e infundáveis mensagens eletrônicas que entupiam as caixas de entrada dos signatários da lista de discussão, oriunda da organização da I Conferência Estadual LGBT de Santa Catarina¹⁸.

Como diz Foucault (1997, p.592), da polêmica não nascem novas idéias

pois os interlocutores não são incitados a avançar, a arriscarem-se a si mesmos cada vez mais no que dizem, mas a insistir sem cessar no justo direito que reivindicam, na defesa da própria legitimidade e na afirmação da própria inocência.

Legitimidade outorgada e uma inocência velada estavam lado a lado de um discurso repleto de opiniões e insuflado por mensagens pseudocríticas e repetitivas. Contudo faz-se necessário reiterar que, apesar de toda essa situação armada, o propósito não é o de mapear ou encaminhar sugestões de como essa situação poderia ter sido resolvida. Muito menos, explicá-la.

3 SOCIEDADE DOS RESENTIDOS?

Há que se chamar a atenção para o fato de estarmos imersos numa *sociedade de ressentidos*. Melhor dizendo: o ressentimento deve ser entendido como a aceitação da impotência para realizar algo e, ao mesmo tempo, a legitimação de que hierarquicamente há alguém, numa esfera superior, que tem mais condições políticas de promover o inexecutável. Essa é a questão a ser aprofundada.

O governo atual, mais uma vez, no intuito de “garantir” a participação e de ser populista — numa nova versão do populismo — além de ter amplo apoio dos mais diversos setores da sociedade, prometeu translado aos participantes até Brasília. Como afirma Héctor Leis, “agora o populismo aparece construindo a democracia! Por meio dele, os ‘excluídos’ entrariam no sistema político democrático”. (LEIS; ASSMANN, 2007, p.68)

¹⁸ Particpei como colaborador na organização, representando o Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Ou seja, não é a primeira vez na história brasileira que isso acontece. A história de Getúlio Vargas se faz ainda recente para atestar as bases do velho populismo. Dessa maneira, mesmo em sua versão renovada, as investidas paternalistas ainda são comuns em direção às minorias e às parcelas excluídas da sociedade brasileira, visando incluí-las no sistema democrático de governo.

Entretanto, como muita coisa no Brasil não passa de discurso, pois vivemos numa sociedade onde a cultura se constrói muito oralmente, o que fora prometido teve problema para se efetivar: praticamente saiu o “apoio logístico à viagem” — em termos oficiais — aos participantes barrigas-verdes, às vésperas do evento.

Nunca se ouviu tanto ressentimento conjunto no corpo de mensagens eletrônicas que se recebia durante os dias que antecederam a ida da tal “delegação”. As mensagens iam de críticas contundentes à entidade “sistema” (pois a técnica é efetivamente incorporada ao discurso), passando pela expressão “falta de ética” e chegando a declarações no mínimo deselegantes, com expressões grosseiras e mal colocadas lingüisticamente, que geraram até protesto contra o que se denominou “massacre à língua portuguesa”.

Necessariamente, quando se tem ressentimento no ar, clama-se pela igualdade de condições. Foi assim, por exemplo, o que ocorreu com os movimentos feministas de segunda onda do século passado. Na sociedade moderna grande valor foi conferido ao reconhecimento. Afinal, o esforço pelo reconhecimento é o pivô dos conflitos sociais, segundo Axel Honneth (2003). Por isso, vivemos no que se poderia designar de *sociedade dos ressentidos*.

Reconhecimento e ressentimento são faces contrárias do mesmo medalhão para Georg W. Friedrich Hegel. O reconhecimento está relacionado ao poder: quanto maior o reconhecimento, maior é o poder exercido. O contrário, no entanto, quanto maior o ressentimento, menos condições políticas se tem para negociar, se aceita com imediatismo a impotência e não se admite como potência (força transformadora).

As feministas do século XX evocaram o reconhecimento. Para Paulo Menezes ([s.d.], p. 01), o reconhecimento,

na órbita hegeliana, [...] é a superação do mal-estar, da estranheza, da rejeição da alteridade. O reconhecimento vai além da tolerância, porque não só admite a alteridade, mas no seu limite, aplaude a diversidade como a grande riqueza da condição humana.

As mulheres sofriam com o “não-reconhecimento”. Portanto, o movimento feminista, ressentido das minguadas condições políticas de expressão das mulheres, lançou-se na busca por tal reconhecimento, pela admissão do ‘outro’ da própria condição de sujeito, dentro da riqueza diversa do humano.

Claro que a crítica feminista vem num turbilhão de transformações políticas, culturais e sociais que tiveram lugar nas décadas de 1960 e 1970. Não foi um processo isolado, muito menos ocorrido em um só país. Tivemos manifestações contraculturais na Europa, nos Estados Unidos e também no Brasil.

Não se entenda que o feminismo buscou tal reconhecimento da sociedade patriarcal, machista e, em última instância, do homem. As mulheres (feministas por ocasião) buscaram o reconhecimento a respeito de si próprias, enquanto sujeitos históricos de determinada época.

4 IGUALDADE, INDIVÍDUO E ESTADO

O discurso proferido pelos delegados clamava, outrossim, por justiça social. Não era “justo” que os representantes de Santa Catarina não estivessem na Conferência Nacional. Na verdade, estava embutida a idéia de igualdade de condições e reconhecimento pelo Estado.

Para Louis Dumont (1992, p.54),

o homem age em função do que ele pensa e, se possui em certo grau a faculdade de agenciar seus pensamentos ao seu modo, de construir categorias novas, ele o faz a partir das categorias que são socialmente dadas, e sua ligação com a linguagem basta para lembrar esse fato.

Assim, o indivíduo produz-se no social e é constituído por ele. Como completa o autor em outras palavras: “extirpe de si mesmo o material social, e você não será mais do que uma virtualidade de organização pessoal”. (DUMONT, 1992, p.54)

A partir disso, pode-se afirmar que nossa apreensão como indivíduos não nos é inata, mas é prescrita e imposta pela sociedade/cultura em que vivemos e na qual nos inserimos. No entanto, a exemplo do que nos chama atenção Norbert Elias (1994, p.129), é “um erro aceitar sem questionamento a natureza antitética dos conceitos de ‘indivíduo’ e ‘sociedade’”.

Os discursos dos delegados apareciam como *identidade-nós* “queremos ir ao encontro”, versus uma *identidade-eu* injustiçada, devido a um direito inalienável de cada um que deveria ter recebido a ajuda de custo para viajar.

Dumont nos aponta a constituição do indivíduo como problema sociológico a ser analisado e, por outro lado, estabelece uma comparação com o seu contraponto, a noção de hierarquia. Igualdade e hierarquia são conceitos verticalmente organizados e que denotam um vínculo tênue.

Isto é, cada indivíduo em si deve, obrigatoriamente, contribuir de seu lugar para a ordem global e o que é justo funciona como algo que garanta as funções sociais com relação ao conjunto.

Como ainda destaca Dumont (1992, p.58),

uma sociedade tal como foi concebida pelo individualismo nunca existiu em parte alguma, pela razão a que nos referimos, a saber, de que o indivíduo vive de idéias sociais. Tira-se daí esta conclusão importante: o indivíduo do tipo moderno não se opõe à sociedade do tipo hierárquico como a parte ao todo (e isso é verdadeiro para o tipo moderno, em que não existe propriamente nada a se falar de um todo conceptual), mas como seu igual ou seu homólogo, um e outro correspondendo à essência do homem.

Para os modernos, ainda segundo o autor, a sociedade é concebida como um indivíduo coletivo, que tem suas relações e seus vínculos com o indivíduo elementar, mas não se sujeita como ele às regras sociais.

Alexis de Tocqueville (1979), por sua vez, considera a liberdade como a outra face da moeda, na qual se encontra a igualdade. Nesse sentido, liberdade e igualdade são pensadas em conjunto e a liberdade coletiva é o que permite o reconhecimento.

As minorias exercem a liberdade coletiva ‘negativa’, ou seja, aquela que grosso modo o indivíduo exerce sem ser interpelado em suas ações pelo Estado. Nesse sentido, a liberdade ‘negativa’ produz diversidade, pelo menos daquilo que se quer fazer no plano das idéias para o da execução.

Então se tem, por exemplo, um aglomerado de indivíduos, oriundos e representantes de minorias, exigindo o exercício da liberdade ‘negativa’ e interferindo nas ações do Estado – em nome de uma liberdade ‘positiva’, a da lei ou a da maioria – isso neutraliza a diversidade, gerando um conflito. Quando uma militante disse, como já fora destacado, que era *imoral*: havia ali uma tentativa de julgamento e de estabelecer o que é ético/moral em política.

As discussões da relação entre ética e política, aqui, transbordariam os limites da análise proposta. Mesmo porque necessitaria, antes, diferenciar ética e moral e tal artigo não comporta tamanha dimensão.

Talvez o cerne da problemática deva ser posta de um outro ângulo. Analisemos o que apresenta Norbert Elias (1994, p.189):

O Estado reivindicou amplos poderes sobre os indivíduos que o compuseram. Ao falar de direitos humanos, estamos dizendo que o indivíduo como tal, como membro da humanidade, está autorizado a ter direitos que limitem o poder do Estado sobre ele, sejam quais forem as leis desse Estado.

É aí que reside a diferença, por exemplo, de entendimento de um cidadão da *pólis* grega e de um cidadão florianopolitano de hoje: enquanto para o primeiro o objetivo a ser atingido era a partilha do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria, para esse último (o moderno, por sua vez) o objetivo é a segurança dos privilégios privados e chama de liberdade as garantias concedidas pelas instituições como o Estado (CONSTANT, 1985).

Dessa forma, reside um perigo associado à liberdade de um indivíduo moderno, segundo Benjamin Constant: “absorvidos pelo gozo da independência privada e na busca de interesses particulares, renunciaram[os] demasiado facilmente o [nosso] direito de participar do poder político” (CONSTANT, 1985, p.12).

5 LUTA PELA AUTONOMIA

A liberdade em se manifestarem e mesmo a autonomia com que o fazem esse(s) segmentos(s) sociais, trazem à tona uma preocupação cara a todos nós: o que dá suporte à vida e à subjetividade desses indivíduos?

Segundo novamente Louis Dumont (1992, p.59),

o ideal da autonomia de cada um se impõe a homens que dependem uns dos outros no plano material bem mais do que todos os seus antepassados. Mais paradoxalmente ainda, esses homens terminam por reificar sua crença e imaginar que a sociedade inteira funciona de fato como eles pensaram, que o domínio político criado por eles deve funcionar.

Interessante perceber que a crença reificada de que o apoio deveria vir e de que tudo deveria funcionar como “eles” queriam, participa de um ideal de

autonomia. Para pensar sobre como lidam com suas subjetividades, seria interessante analisar os escritos de Michel Foucault, na última de suas fases analíticas.

Sabe-se que esse filósofo desenvolveu uma concepção nominalista de poder, nos idos dos anos 70 (SENA, 2007). Mas o que é interessantamente salientado pelo filósofo é a forma de controle atual sobre o indivíduo: há um controle que nos fabrica, impondo-nos uma individualidade, uma identidade. Em suas palavras:

Creio que, hoje, a individualidade é completamente controlada pelo poder e que nós somos individualizados, no fundo, pelo próprio poder. Dizendo de outro modo, eu não creio que a individualização se oponha ao poder, mas, pelo contrário, eu diria que nossa individualidade, a identidade obrigatória de cada um é efeito e instrumento de poder, e o que este mais teme é a força e a violência dos grupos (FOUCAULT, 1994a, p.662).

Dessa forma, pode-se voltar à discussão a respeito das posturas do grupo de delegados catarinenses e tentar especular quais eram as intenções imbricadas nos discursos proferidos pelos indivíduos do ‘movimento’?

Obviamente havia uma tensão estabelecida entre grupo *versus* poder, mesmo que em opiniões isoladas, em momentos específicos e mais insuflados. E tal tensão não é simples de ser equacionada. Segundo Guilherme Castelo Branco (2001, p.167) “nem toda luta levantada pelos grupos sociais é, efetivamente, uma luta de resistência”. Até que ponto seriam, então, as reivindicações do grupo catarinense reflexos de uma luta mais ampla de resistência?

Tito Sena (2007), que esquadrinhou e mapeou as fases foucaultianas em parte de sua recente tese de doutorado, sublinhou que Foucault já havia destacado tal polêmica na fase ‘analítica do poder’. Ou seja, tais lutas visam à inclusão na ordem estabelecida: os delegados brigam para ir a Brasília, uma vez que todos os “outros” estão a caminho: gente de todos os Estados estava em processo de deslocamento para a capital federal. E tais lutas, para Foucault, apenas consolidam as estruturas do poder já postas, desenvolvendo suas técnicas de individuação. Além disso, essas lutas acabam sendo assimiladas pelas malhas do próprio poder.

Resta analisar se o discurso reveste-se de desejo de poder, de justiça social ou de um exercício de moralidade. Sobre esse último tópico nos lembram Leis e Assmann (2007, p.157):

A existência mesma da moral [...] só pode ser compreendida como afirmação e reconhecimento de que eu só sou indivíduo na companhia de outros indivíduos; só somos seres morais enquanto somos indivíduos no mundo ao lado/com/contra outros indivíduos. Não há eu sem o outro, não há indivíduo sem sociedade (ou sem comunidade), nem sociedade (ou comunidade) sem indivíduo. A moral é, desta forma, a experiência do reconhecimento do outro.

Pelo reconhecimento do outro há que se lutar. E a ação de lutar não apenas relaciona-se a esbravejar ou gritar anseios e desejos. Há que se verificar as resistências de tal ato.

6 POSSIBILIDADES DE RESISTÊNCIA

Não há possibilidades de resistência, então? Vamos viver nas eternas e lineares oposições binomiais: governantes *versus* governados, os que dão e os que recebem, etc? Qual é o papel das resistências em tais lutas? Isto é, em se reconhecendo a existência de um movimento organizado há de se perguntar se suas reivindicações teriam força para contestar os sistemas hegemônicos/dominantes de poder e fazer valer suas demandas?

Foucault (1994b, p.721) justificaria que:

nesses casos de dominação – econômica, social, institucional ou sexual – o problema, com efeito, é o de saber onde vai se formar a resistência. Numa tal situação de dominação, deve-se responder a todas essas questões de um modo específico, em função do tipo e da forma precisa de dominação. Mas a afirmação: ‘você enxerga o poder em todo lugar; logo não existe lugar para a liberdade’, parece-me absolutamente inadequada. Não se pode me atribuir a idéia de que o poder é um sistema de dominação que tudo controla e que não deixa nenhum lugar para a liberdade.

Poder-se-ia abrir um parêntese, nesse momento, para trazer o que Marie Hélène Bourcier (2001) comenta sobre os *queer* (população LGBT): *queerizar* os espaços, os saberes disciplinares, os modos de saber-poder heterocêntricos, segundo a própria visão foucaultiana, seria a constituição de uma “ciência” e de um “saber” *gays*. Entretanto, o êxito viria se métodos e modos fossem colocados de modo inusitado ou, para usar um vocábulo mais contemporâneo, “subversivo”.

Não parece que tal consideração fez parte dos infindáveis recados eletrônicos endereçados a uma “entidade superior” chamada governo – mas lido

pelos mortais que recebiam as mensagens eletrônicas – durante todo o alvoroço discursivo. Talvez se possa dizer que não há subversão sem antes se entender o que se subverterá. Esse é o ponto.

De acordo com Guilherme Branco (2001, p.168) é “no último Foucault [que] restaura-se o lugar e o papel dos indivíduos, dos indivíduos éticos, sensíveis e racionais, no quadro das lutas políticas”. E o indivíduo, ontologicamente tratado, é livre porque sente, pensa e age. Para Foucault (1994b, p.712), ao passo que “a liberdade é a condição ontológica da ética, [...] a ética é a forma refletida que a liberdade assume”.

O filósofo francês estaria inclinado, em sua última fase enquanto intelectual, a dar vazão à nova economia das relações de poder, qual seja, a baseada na oposição entre lutas de resistência, liberdade e relações de poder. Em seus escritos,

Quando definimos o exercício do poder como um modo de ação sobre as ações dos outros, quando as caracterizamos pelo ‘governo’ dos homens uns pelos outros – no sentido mais extenso da palavra, incluímos um elemento importante: a liberdade. O poder só se exerce sobre ‘sujeitos livres’, enquanto ‘livres’ – entendendo-se por isso sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer. Não há relação de poder onde as determinações estão saturadas – a escravidão não é uma relação de poder, pois o homem está acorrentado (trata-se de uma relação física de coação) – mas apenas quando ele pode se deslocar e, no limite, escapar. (FOUCAULT, 1995, p.244).

Por isso que, para Foucault, não existe luta plausível entre liberdade e poder nos regimes totalitários que tiveram lugar no século XX e que ainda hoje perduram em alguns rincões do globo. Poderíamos dizer que a liberdade, pela sua condição ontológica, é insubmissa. Para Branco (2001, p.170) a liberdade

somente pode se externar em um espaço público no qual estejam garantidas as condições mínimas para seu exercício; e estas somente podem ser dadas num ambiente explícito de tolerância político-social ao exercício da liberdade.

Assim, entende-se que se não houver um espaço adequado para o exercício das representatividades individuais e coletivas acerca da liberdade, sua manifestação não surtirá o efeito desejado. Ou não existirão, efetivamente.

7 DOMÍNIO SUBJETIVO

Michel Foucault coloca que o verdadeiro campo de luta e de exercício da liberdade (autônomo e, portanto, radical) dá-se nos questionamentos acerca do estatuto do indivíduo. Não que as lutas contra a dominação ou contra as formas de exploração não mais existam. Mas a luta de maior grandeza, hoje, se passa no campo subjetivo.

A questão assim colocada é a de tentar produzir, criar, inventar novos modos de subjetividade, novos estilos de vida que, de acordo com Guilherme Branco (2001, p.172) deverão ir além “das formas de vida empobrecidas e individualistas implantadas pelas modernas técnicas e relações de poder”.

Lutas de resistência sempre são possíveis. Basta que aquele que se lance às mesmas tenha domínio psíquico sobre o que, efetivamente, se luta/se reivindica. Ainda Guilherme Branco (2001, p.173) coloca-as em outros termos:

As lutas de resistência [...] são lutas contra o assujeitamento, contra a ausência da liberdade e universalidade da razão na esfera privada e na esfera pública. [...] Não se trata, pois de lutas de indivíduos ou minorias contra o sistema; essas lutas são, isto sim, as da universalidade ética contra a parcialidade e menoridade reinantes no mundo político da atualidade.

Dessa forma, o autor caminha no sentido de aglutinar ética e política como solução a ser pensada atualmente:

[...] o diagnóstico do tempo presente e a realização da infinita tarefa de libertação (entendida como a passagem para a maioridade), ou seja, uma vida crescentemente desvinculada de guias, tutores e autoridades que controlariam a consciência e a esfera subjetiva e o mundo social. (BRANCO, 2001, p.172)

8 NOTAS REFLEXIVAS

Peter Fry (1982, p.88), notório antropólogo e respeitado por sua produção intelectual, disse em seu estudo clássico *Para Inglês Ver*, que “para entender a forma e o conteúdo dos sistemas de representações sobre a sexualidade é

fundamental perceber que eles são produzidos num contexto político muito mais amplo”, do que costumeiramente são tomados.

Disso se pode depreender que por trás de todo esse cenário dos movimentos LGBT estaduais e nacional, de disputas por “direitos iguais” (ou numa expressão mais ajustada “equidade de gêneros”), de defesa aos casamentos de pessoas do mesmo “sexo” e afins, está todo um campo da sexualidade e das relações de gêneros em jogo. O entendimento dos meandros e das lógicas que orientam ações nesses universos reflete, sobremaneira, aquilo que se quer analisar de fato: a sociedade brasileira como um todo.

O autor ainda justifica que

não é por acaso que as idéias produzidas sobre a homossexualidade masculina nos movimentos homossexuais das grandes cidades, que enfatizam a *igualdade* e a *simetria* entre parceiros sexuais, são *mutatis mutandi*, idênticas às produzidas pelos movimentos feministas, e que ambos os movimentos surgem no mesmo nicho social. (FRY, 1982, p.88)

Mesmo compreendendo os escritos de Peter Fry e sua obra como produtos de uma época (início dos anos 80), podemos fazer algumas considerações. Enquanto as mulheres exigiam o fim da dominação masculina na segunda onda do feminismo, os homossexuais propunham a *desestigmatização* da figura do homossexual e das relações sexuais afetivas entre pessoas do mesmo sexo, livres, por sua vez, da encenação de papéis de gênero masculino e feminino. Isso, no limite, afetou todo o cenário nacional e gerou ondas, cujos reflexos são sentidos até hoje. E Fry tem razão sobre as idéias acerca dos movimentos serem *mutatis mutandi*, pois atualmente no Brasil — e também no mundo — enquanto as mulheres brigam por reconhecimento de seu papel no mercado de trabalho e no horizonte político mais amplo, porções do movimento LGBT lutam pelo casamento (quase) institucionalizado. E o paradoxo, assim, se estabelece!

Dessa forma, para além do cenário estático e em *slow motion* que se encontra o ‘movimento’ LGBT catarinense — o qual não estava preparado discursivamente para participar de uma instância política de maior representatividade — seria legítimo se perguntar: como pensar na arquitetura de uma reivindicação de direitos LGBT, que contemplem a diversidade e o pluralismo sexuais e de gêneros em território nacional? Que práticas eficazes de

*empoderamento*¹⁹ poderiam estar ligadas a um mais amplo exercício de cidadania por parte desses indivíduos/desse coletivo? Será que não só os atores sociais LGBT sejam incipientes nas discussões e posicionamentos e mesmo nas lutas de resistência propostas, mas o próprio governo federal não tenha ainda “domínio psíquico” do que se quer propor/realizar de fato? (por exemplo, com a proposição do texto-base e a política de organizações de conferências estaduais e nacional).

Talvez aí esteja o ponto vulnerável de toda a discussão política representacional mais ampla e, talvez aí também, localize-se um ‘campo de obras’ que precisam urgentemente não só de operacionalização, mas de uma auto-análise detalhada a respeito.

¹⁹ Termo de John Friedman (1996), que designa o estado de um indivíduo escolher e decidir sobre suas decisões e desejos, concernentes às suas próprias vidas. Geralmente tal termo está associado à literatura sobre a condição de afirmação e de valorização de mulheres na sociedade atual.

REFERÊNCIAS

- BRANCO, G. C. As Lutas pela Autonomia e Liberdade em Michel Foucault. In: **Anais das terças transdisciplinares**: experimentando a fronteira entre a psicologia e outras práticas teóricas. Rio de Janeiro: UERJ/DEPERXT/NAPE, 2001, p.165-175.
- BOURCIER, M. H. Foucault et après : théorie et politiques queers entre contre-pratique discursives et politiques de la performativité. In : **Queer Zones**: politiques des identités sexuelles, des représentations et des savoirs. Paris: Éditions Balland, 2001, p.175-214.
- CONSTANT, B. Da liberdade dos antigos comparada a dos modernos. **Revista de Filosofia Política**, n. 2, p.01-14, 1985.
- DUMONT, L. Introdução. In : **Homo Hierarchicus**. O sistema de castas e suas implicações. São Paulo: Edusp, 1992, p.49-67.
- ELIAS, N. Mudanças na Balança Nós-Eu. In: **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p.129-193.
- FOUCAULT, M. Polémique, politique et problématisations. In: **Dits et Écrits – Vol. IV**. Paris: Gallimard, 1997.
- FOUCAULT, M. Folie, une question de pouvoir. In: **Dits et Écrits – Vol. II**. Paris: Gallimard, 1994a.
- FOUCAULT, M. L'éthique du souci de soi comme pratique de la liberté. In: **Dits et Écrits – Vol. IV**. Paris: Gallimard, 1994b.
- FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: H. L. Dreyfus. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p.231-249.
- FRIEDMAN, J. **Empowerment** – uma política de desenvolvimento alternativo. Lisboa: Celta Editores, 1996.
- FRY, P. Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade no Brasil. In: **Para inglês ver**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p.87-113.

HONNETH, A. **A Luta por Reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

KRISHCKE, P. Governo Lula : políticas de reconhecimento e de redistribuição. In: **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**. Florianópolis, v. 47, p.02-13, out/2003.

LEIS, H. R. Democracia ou Populismo? In: Leis, H.R.; Assmann, S.J. **Críticas Minimalistas**. Florianópolis: Insular, 2007, p.67-70.

LEIS, H. R.; ASSMANN, S. J. Crise Ética ou Tragédia da Ética. In: Leis, H.R.; Assmann, S.J.. **Críticas Minimalistas**. Florianópolis: Insular, 2007, p.153-160.
MENEZES, P. **As Três Figuras da Eticidade**. Florianópolis: Mimeo, p.01-08, [s.d.].

SENA, Tito. **Os Relatórios Kinsey, Masters & Johnson, Hite**: as sexualidades estatísticas em uma perspectiva das ciências humanas. 2007. 303f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2007.

TOCQUEVILLE, A. **A Democracia na América**. In: Thomas Jefferson et al. **Escritos Políticos** - Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1979, p.275-317.

VANNUCHI, P. Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. In: **TEXTO-BASE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**, 2008, Brasília. Brasília: Governo Federal, 2008.